



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1958 de 07 de outubro de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 79/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 79/2013**, celebrado com a empresa **SAAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS**, no prazo de 12 (DOZE) meses, a partir de 19 de setembro de 2014.

Paty do Alferes, 19 de setembro de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

OMITIDO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1946 DE 19/09/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 80/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 80/2013**, celebrado com a empresa **SAAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, no prazo de 12 (DOZE) meses, a partir de 19 de setembro de 2014.

Paty do Alferes, 19 de setembro de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

OMITIDO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1946 DE 19/09/2014

DECRETO N.º 4.175 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 679.167,00 (Seiscentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais).

FONTE = 000 R\$ 598.567,00 (Ordinários não Vinculados)
FONTE = 032 R\$ 80.000,00 (SUS - Programa Saúde da Família)
FONTE = 040 R\$ 600,00 (Programa de Saúde Bucal)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	
20.22.00.04.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DE DESPESA:	
3.1.90.09.000 - Salário Família	R\$ 2.300,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	
20.24.00.04.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DE DESPESA:	
3.1.90.09.000 - Salário Família	R\$ 200,00
3.1.90.13.000 - Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
3.1.90.16.000 - Outras Despesas Variáveis - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO	
20.26.00.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DE DESPESA:	
3.1.90.09.000 - Salário Família	R\$ 22.300,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO	
20.27.00.20.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DE DESPESA:	
3.1.90.09.000 - Salário - Família	R\$ 200,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.29.00.10.301.4032.2049 - Estratégia da Saúde da Família - ESF	
ELEMENTO DE DESPESA:	
3.1.90.04.000 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 27.400,00
3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	R\$ 14.500,00
3.1.90.11.032 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	R\$ 80.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:	
20.29.00.10.301.4032.2085 - Atenção à Saúde Bucal	
ELEMENTO DE DESPESA:	
3.3.90.46.040 - Auxílio-Alimentação	R\$ 600,00

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO	
20.33.00.23.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DE DESPESA:	
3.1.90.09.000 - Salário - Família	R\$ 100,00
3.1.90.13.000 - Obrigações Patronais	R\$ 26.000,00
3.1.90.16.000 - Outras Despesas Variáveis - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO	
20.34.00.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DE DESPESA:	
3.1.90.09.000 - Salário - Família	R\$ 900,00
3.1.90.13.000 - Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00
3.1.90.16.000 - Outras Despesas Variáveis - PESSOAL CIVIL	R\$ 22.200,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	
20.35.00.08.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DE DESPESA:	
3.1.90.04.000 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 77.000,00
3.1.90.13.000 - Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
3.1.90.16.000 - Despesas Variáveis - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00
3.1.91.13.000 - Contribuição Patronal	R\$ 21.400,00
3.3.90.08.000 - Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 600,00
3.3.90.46.000 - Auxílio-Alimentação	R\$ 1.100,00

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO	
20.39.00.04.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DE DESPESA:	
3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	R\$ 200.900,00
3.1.90.13.000 - Obrigações Patronais	R\$ 16.410,00
3.1.90.16.000 - Outras Despesas Variáveis - PESSOAL CIVIL	R\$ 61.400,00
3.1.91.13.000 - Contribuição Patronal	R\$ 39.400,00

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO	
20.43.00.27.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DE DESPESA:	
3.1.90.09.000 - Salário - Família	R\$ 150,00
3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	R\$ 547,00
3.1.90.13.000 - Obrigações Patronais	R\$ 4.300,00
3.1.91.13.000 - Contribuição Patronal	R\$ 4.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO	
20.43.00.27.812.4014.2101 - Jespa Esportivo	
ELEMENTO DE DESPESA:	
3.3.90.30.000 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00

SECRETARIA DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO	
20.44.00.13.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade	
ELEMENTO DE DESPESA:	
3.1.90.09.000 - Salário - Família	R\$ 160,00
3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.100,00
3.1.90.16.000 - Outras Despesas Variáveis - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.800,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços
Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio
Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretário de**
Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário**
de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
(interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -Secretária de
Planejamento e Gestão: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão
de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e
Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de**
Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA
CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON
DA COSTA NOGUEIRA- Consultor Jurídico: CARLA LEITE
SARDELLA-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE
DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO
MARQUES FERNANDES-Vice Presidente: JULIO AVELINO
DE MOURA NETO-1º Secretário: EDUARDO DE SNT'ANA
MARIOTTI-2º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA
DOS SANTOS-AROLD RODRIGUES ORÉM-EURICO
PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-
NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO
MARTINS



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
20.21.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:	
3.3.90.33.000 – Despesas com Passagens e Locomoção	R\$ 1.900,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.120,00
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO
20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:	
3.3.90.33.000 – Despesas com Passagens e Locomoção	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 11,60
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.775,00
3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 160.442,56
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.788,00
4.4.90.61.000 – Aquisição de Imóveis	R\$ 12.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
20.22.00.04.122.4001.2005 – Manutenção do Almoarifado da Administração Municipal

ELEMENTO DE DESPESA:	
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$ 70,07
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.009,50

PROGRAMA DE TRABALHO
20.22.00.04.126.4006.2006 – Manutenção dos Serviços de Informática

ELEMENTO DE DESPESA:	
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$ 8.944,00
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
20.22.00.04.128.4009.2008 – Capacitação do Servidor Público

ELEMENTO DE DESPESA:	
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 17.816,60

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.23.00.04.123.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.680,79
3.3.90.93.000 – Indenizações e Restituições	R\$ 208.461,95
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100,00
4.4.90.93.000 – Indenizações e Restituições	R\$ 171,14

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
20.26.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:	
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$ 7.144,39
3.3.90.33.000 – Despesas com Passagens e Locomoção	R\$ 2.000,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.800,00
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.266,90

PROGRAMA DE TRABALHO
20.26.00.04.122.4001.2007 – Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DE DESPESA:	
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4032.2049 – Estratégia da Saúde da Família – ESF

ELEMENTO DE DESPESA:	
3.1.90.04.032 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 80.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4032.2085 – Atenção à Saúde Bucal

ELEMENTO DE DESPESA:	
3.1.90.04.040 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 600,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.34.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.550,00
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.145,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
20.35.00.08.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:	
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$ 223,30
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 256,15
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.000,00

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO
20.39.00.04.121.4054.2041 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:	
3.3.90.35.000 – Serviços de Consultoria	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.226,44
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 250,00

PROGRAMA DE TRABALHO
20.39.00.06.182.4057.2042 – Segurança e Ordenamento Municipal

ELEMENTO DE DESPESA:	
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.360,00
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.004,00



PROGRAMA DE TRABALHO

20.39.00.15.451.4055.1004 – Contenção de Encostas, Enchentes e Áreas de Risco

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	2.000,00
-------------------------------------	-----	----------

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO

20.43.00.27.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	R\$	207,43
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	9.136,50
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	11.720,00

PROGRAMA DE TRABALHO

20.43.00.27.812.4014.2024 – Manutenção das Unidades Esportivas

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.31.000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$	5.000,00
---	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

20.43.00.27.812.4014.2101 – Jespa Esportivo

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	14.655,67
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	2.000,00

SECRETARIA DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

20.44.00.27.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	R\$	3.000,00
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	13.330,01

PROGRAMA DE TRABALHO

20.44.00.13.392.4018.2103 – Manutenção do Centro Cultural Maestro José Figueira

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações	R\$	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de outubro de 2014.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal**DECRETO N.º 4.178 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.**O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY
DO ALFERES, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A
LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 108.329,60 (Cento e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos).

FONTE = 000 R\$ 20.329,60 (Ordinários não Vinculados)
FONTE = 023 R\$ 30.000,00 (Programa de Especificidades Regionais)
FONTE = 032 R\$ 58.000,00 (SUS – Programa Saúde da Família)**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO

20.22.00.04.128.4009.2008 – Capacitação do Servidor Público

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.929,60
--	-----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.08.000 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	2.400,00
---	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4031.2083 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	16.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.2086 – Programa de Compensação de Especificidades Regionais

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.023 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

20.29.00.10.301.4032.2049 – Estratégia da Saúde da Família - ESF

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.04.032 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	58.000,00
---	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.929,00
---	-----	----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

20.29.00.10.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$	2.400,00
---------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4031.2083 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	16.000,00
--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4032.2086 – Programa de Compensação de Especificidades Regionais

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51.023 – Obras e Instalações	R\$	30.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

20.29.00.10.301.4032.2049 – Estratégia da Saúde da Família - ESF

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11.032 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	58.000,00
---	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de outubro de 2014.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal